



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0011267-41.2024.5.18.0053
AUTOR: VINICIUS MEDEIROS BALTA
RÉU: FRIGORIFICO VALE DO OURO LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado:

Destinatário: FRIGORIFICO VALE DO OURO LTDA

Certifico que, em 28 de janeiro de 2026, às 12h58, desloquei-me ao endereço indicado no mandado, situado na Rodovia GO-225, Fazenda São Miguel dos Santos e Duas Pontes, Povoado de Aparecida Loyola, zona rural, Corumbá de Goiás /GO, onde procedi à diligência.

No local, **dei cumprimento ao presente mandado com a finalidade atingida**, uma vez que foram penhorados e avaliados bens em valor suficiente para garantir integralmente a execução, conforme se verifica do Auto de Penhora e Avaliação lavrado, o qual segue anexo.

No local, fui atendido pelo Sr. Jacir Silvestre Dias, gerente industrial, CPF 191.372.731-91, identificado como gerente da unidade industrial, o qual acompanhou integralmente a diligência.

Durante o cumprimento do mandado, o Sr. Jacir informou que o frigorífico encontra-se em trâmites internos para retomada de suas atividades, com previsão de reabertura para o dia 02/02/2026.

Por fim, certifico que as fotografias dos bens penhorados, bem como o Auto de Penhora e Avaliação, seguem anexos a esta certidão, para plena ciência e análise desse Douto Juízo.

Nada mais havendo, devolvo o presente mandado com as informações acima.

O referido é verdade. Dou fé.

ANAPOLIS/GO, 28 de janeiro de 2026
IGOR ROCHA DA PAIXAO
Oficial de Justiça Avaliador Federal